## PREFEITURA MUNICIPAL



## RELA VISTA DA CARORA

Lei 0081 de 09 de março de 2000

Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar.

A Câmara Municipal de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

Artigo 1o : Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme especifica a seguir:

0600 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

0601 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

0841.1851-005 - CONSTRUÇÃO DE CRECHES

0850 4110.00 - Obras e Instalações.....R\$ 50.000,00

TOTAL: R\$ 50.000,00

Artigo 20 : Os recursos para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, serão indicados no ato da abertura do crédito, a critério do executivo, observado o disposto no artigo 43 da Lei Feral no 4.320/64.

Artigo 3o : Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, EM 09 DE MARÇO DE 2000.

PAULO MILTON DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Rua Rio de Janeiro, 1021, Centro – 85.745-000